



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 102 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de IBIAÍ no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
05.01.01.04.123.0003.2030	33903900	192	100	7,50
07.02.02.12.306.0005.2046	33903000	147	144	10,00
07.01.04.12.361.0006.2052	33903600	122	101	1,00
07.01.04.12.361.0006.2052	33903900	122	101	1,00
09.02.02.10.301.0012.2083	33903000	153	102	1,00
08.01.01.26.452.0021.3044	44905100	190	124	10,00
			Total:	30,50

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ 02 de Maio de 2016

LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO
Prefeito Municipal